



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2195, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.007650/2019-05, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CAGIRC, instituído por meio da Portaria nº 439, de 27 de fevereiro de 2020:

- I - Alisson Mendes Rocha;
- II - Marciano de Souza Leite; e
- III - Felipe Macedo Saraiva.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o CAGIRC, instituído por meio da Portaria nº 439, 2020:

- I - Lucimar Daniel Simões Salvador - Representante da PROGRAD;
- II - Gildásio Antônio Fernandes - Representante da PROAD; e
- III - Marcos Adriano da Cunha - Representante da PROEXC.

Art. 3º O servidor **Fabiano Kenji Aoki** passa a atuar no CAGIRC como representante da PROAD.

Art. 4º Torna-se sem efeitos a Portaria nº 1672, de 13 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/10/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200544** e o código CRC **10EC0A21**.